



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacora

ATA DA 2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezoito horas, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Município de São José do Inhacora, tendo por local, o plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, os responsáveis pela realização da Audiência Pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º (terceiro) Quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, deu início a sua fala, mencionando ser esta a Segunda Audiência Pública do Legislativo Municipal, ou seja, a Audiência Pública que tratará sobre o Relatório da Avaliação das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre, referente aos meses de setembro à dezembro ano de 2025, da Administração Municipal. Mencionou também que as Audiências Públicas de prestação de contas são realizadas três vezes ao ano sempre nos meses de fevereiro, maio e setembro, de acordo com o artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com o que dispõem o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Falou que, buscando respeitar o princípio constitucional da publicidade, estando de acordo com a Lei de Acesso à Informação e dando transparência aos serviços públicos, declarou aberta a presente audiência como Presidente e Relatora, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), em conformidade com o artigo 82, inciso IV, observando os artigos 214 e 219 à 221, todos do Regimento Interno do Legislativo. Saudou inicialmente a todos os presentes, colegas do Poder Legislativo e também as autoridades que representam o Executivo Municipal neste ato, os demais colegas e público que nos assistem de forma online. Passou então a palavra para o Senhor Gilberto Pedro Hammes, Contador do Município, para explicar sobre o Relatório Fiscal. O servidor iniciou saudando os presentes e aos ouvintes, agradecendo o espaço para a apresentação da demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025, de setembro a dezembro do ano de 2025, mencionou que é para fins de cumprimento da legislação e que está em nome do secretário, para realizar a apresentação. Ainda destacou que todos os dados que serão apresentados estão disponíveis no site e no átrio da prefeitura. Durante a exposição, foi informado que a receita prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 era de R\$ 39.417.597,59, enquanto a receita efetivamente realizada no período de janeiro a dezembro alcançou R\$ 41.162.378,40, representando 104,43% da meta anual. Entre os principais destaques, registrou-se que o Fundo de Participação dos Municípios arrecadou R\$ 18.844.113,73, correspondendo a 109,55% do estimado; o ICMS somou R\$ 7.745.749,29, atingindo 111% do previsto; e as transferências do Fundeb chegaram a R\$ 3.346.490,61, o que corresponde a 123% da meta. Também foi mencionada a receita de capital, que totalizou R\$ 1.012.053,27, proveniente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

principalmente de convênios da União e do Estado. No tocante às despesas, o total empenhado foi de R\$ 33.573.297,45, resultando em um superávit de R\$ 9.798.221,15, ainda com R\$ 425.870,03 não liquidados. As despesas com juros e amortização da dívida somaram R\$ 211.697,88, cumprindo integralmente o previsto, e os investimentos realizados atingiram R\$ 3.662.318,27, o que corresponde a 87,80% da projeção. Quanto às despesas de pessoal, calculadas conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se que o Executivo comprometeu 45,24% da Receita Corrente Líquida e o Legislativo 1,36%, ambos abaixo do limite prudencial de 57% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Na área da educação, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino totalizaram R\$ 8.711.794,39, correspondendo a 29,85% da receita de impostos e transferências. Foi destacado que o município aplicou 83,20% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo o mínimo legal de 70%. Já na saúde, os gastos somaram R\$ 4.870.415,19, equivalentes a 18,19% da receita líquida de impostos e transferências, atendendo ao mínimo constitucional de 15%. O mesmo concluiu, ao final da fala, que as metas fiscais foram devidamente cumpridas, evidenciando equilíbrio entre arrecadação e despesa, sem necessidade de ajustes adicionais na execução orçamentária. A seguir foi aberto espaço para questionamentos e/ou uso da palavra, e como ninguém se manifestou, o sr Gilberto usou novamente da palavra, para agradecer a oportunidade para mais uma vez apresentar o relatório, ressaltando a importância do espaço disponibilizado para a exposição das informações. Colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos, informando que o secretário, bem como a equipe da Secretaria da Fazenda e do setor de contabilidade, permanecem acessíveis para sanar dúvidas relacionadas aos dados apresentados. Destacou, ainda, que as portas do Poder Executivo estão abertas ao Poder Legislativo para quaisquer esclarecimentos adicionais, inclusive no que se refere às projeções para o exercício de 2026. Após, não havendo mais manifestos, diante disso a Presidente da COFT, senhora Eliete agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2025. E para constar foi lavrada a presente Ata. As assinaturas dos presentes se deu conforme lista de presença em anexo a esta ata.

SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.